

ADITAMENTO Nº 08

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000824-8

CONTRATO nº 094/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 037/2022

OBJETO: Construção Unidade Educacional – EMEI Cora Coralina

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato sendo representada, por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835.468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pela seu Diretor, **RENATO CESAR IGNÁCIO**, portador do RG nº 23.590.538-09 e CPF nº 266.232.448-16 e pela sua Diretora, **CATIA CRISTINA RESANO**, portadora do RG nº 11.411.858 e CPF nº 093.367.138-50, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam adotada nova planilha de serviços, preços e quantidades – doc. SEI nº 147259515, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs 115459492 e 144869481, acrescentando ao contrato o valor de R\$2.116.310,71, que corresponde a 19,70% e reduzindo do contrato o valor -R\$153.632,66, que corresponde a -1,43%, aumentando o valor do contrato de R\$10.740.123,60 – P0, para R\$12.565.546,23 – P0. Perfazendo valor de diferença em R\$1.825.422,63, ou ainda 17,00% sobre o valor inicial do contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 153606056, prorrogando o prazo de vigência contratual até 30/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 22 de Abril de 2026.

SPObras:



HERALDO DUARTE
Diretor de Obras



ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Contratada

CATIA CRISTINA RESANO
Diretora

RENATO CESAR IGNÁCIO
Diretor





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EYRT8-XTN7G-LCKX8-R7JDY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EYRT8-XTN7G-LCKX8-R7JDY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Informações do documento

✔ Concluído



Enviado em:
15/04/2026 13:07

Concluído em:
15/04/2026 13:08



Submetido por:
Catia Cristina Resano

Assinaturas

CATIA CRISTINA RESANO



CPF: 093.367.138-50
Email: certificado@ppse.com.br
Data da assinatura: 15/04/2026 13:07

...

RENATO CESAR IGNACIO



CPF: 266.232.448-16
Email: certificado@ppse.com.br
Data da assinatura: 15/04/2026 13:08

...

Colégio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR

powered by



POWERED BY 

Chat